



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 158/2021

**INSTITUI A SEMANA DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS PROFESSORES.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:**

Art. 1º. Fica instituída a Semana de atenção à saúde dos professores da rede pública de Maracanaú, a ser realizada na semana que compreender o dia 15 de outubro de cada ano - Dia do professor.

Parágrafo Único – A semana que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. A semana de que trata esta Lei tem como objetivo incentivar a promoção à saúde dos professores da rede pública municipal por meio de atividades recreativas, ginástica laboral, palestras, orientações médicas, exames, conferências, ações, projetos, campanhas orientadas, entre outras atividades.;

Parágrafo único: O poder executivo, ficará encarregada de planejar, elaborar e executar, a programação das atividades teóricas e práticas a serem desenvolvidas durante a semana.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú, 08 junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Maria Rocha Abreu**  
**(Aline do Hospital)**  
**Vereadora MDB**



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

O Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963, estabeleceu o dia 15 de outubro, dedicado ao Professor e declarado feriado escolar, como forma de enalteça a função do mestre na sociedade moderna.

O professor é o fator principal relacionado ao desempenho dos estudantes. Qualquer tentativa de melhorar o sistema educacional que não inclua a valorização docente terá resultados muito limitados.

Percebendo que a valorização do professor é fundamental para o avanço da educação é ideal ter uma semana dedicada a promoção da Saúde dos docentes da rede Pública de Maracanaú, com atividades recreativas de bem estar e saúde como forma de ressaltar e reconhecer a importância da classe para formação de cidadãos.

Pelo exposto, conta-se com o apoio dos demais pares, a fim de ver aprovada esta importante propositura.

Maracanaú, 08 de junho de 2021.

REDATOR RESPONSÁVEL: *Douglas Rodrigues*